



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 11/2023 REFERENTE ÀS CHAMADAS PARA MATRÍCULA E LISTAS DE ESPERA - SISU
2023.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 11, de 20 de março de 2023, referente convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no 1º semestre de 2023, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), instruído pelo Edital nº 02, de 26 de janeiro de 2023 e suas retificações, para matrícula e listas de espera.

1. Retificar o Quadro 1 constante no subitem 1.1 do Edital nº 11, de 28 de fevereiro de 2023, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma presencial, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

QUADRO 01: Cronograma das etapas do SISU 2023.1

Etapas	Data/Períodos	Local
Resultado da Chamada Regular	28/02/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Convocação da Comissão de Heteroidentificação	28/02/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/

Realização da Banca de Heteroidentificação	02/03 e 03/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado da Banca de Heteroidentificação	03/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação	04/03 a 06/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso	06/03 a 07/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular	02/03 a 08/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Manifestação de interesse em participar da lista de espera	28/02 a 08/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Disponibilização da lista de espera no sistema do Sisu Gestão	09/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Publicação de Listas - 1º Chamada Espera	24/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 1º Chamada	27/03/2023 a 31/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Publicação de Listas - 2º Chamada Espera	07/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 2º Chamada	10/04/2023 a 14/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Publicação de Listas - 3º Chamada Espera	21/04	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 3º Chamada	24/04/2023 a 28/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/

LEIA-SE:

"1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma presencial, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

QUADRO 01: Cronograma das etapas do SISU 2023.1

Etapas	Data/Períodos	Local
Resultado da Chamada Regular	28/02/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Convocação da Comissão de Heteroidentificação	28/02/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Realização da Banca de Heteroidentificação	02/03 e 03/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado da Banca de Heteroidentificação	03/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação	04/03 a 06/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso	06/03 a 07/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular	02/03 a 08/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Manifestação de interesse em participar da lista de espera	28/02 a 08/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Disponibilização da lista de espera no sistema do Sisu Gestão	09/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/

Publicação de Lista da 1ª Chamada Espera e convocação para Banca de Heteroidentificação dos candidatos da 1ª Chamada Espera	24/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Realização da Banca de Heteroidentificação	27/03/2023 Das 14:00 às 16:00 horas.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA
Resultado da Banca de Heteroidentificação	28/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação	29/03/2023 e 30/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso	31/03/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 1ª Chamada	03/04/2023 e 04/04/2023. Das 08:00 às 16:00 horas.	Secretaria de Registros Acadêmicos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA.
Publicação de Listas - 2ª Chamada Espera convocação para Banca de Heteroidentificação dos candidatos da 2ª Chamada Espera	06/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Realização da Banca de Heteroidentificação	10/04/2023. Das 14:00 às 16:00 horas.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA
Resultado da Banca de Heteroidentificação	11/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/

Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação	11 e 12/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso	13/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 2º Chamada	14/04/2023 e 17/04/2023. Das 08:00 às 16:00 horas.	Secretaria de Registros Acadêmicos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA.
Publicação da convocação para Banca de Heteroidentificação dos candidatos da 3º Chamada Espera	18/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Realização da Banca de Heteroidentificação	20/04/2023. Das 14:00 às 16:00 horas.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA
Resultado da Banca de Heteroidentificação	24/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação	25/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso	26/04/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/
Matrícula 3º Chamada	27/04/2023 e 28/04/2023. Das 08:00 às 16:00 horas.	Secretaria de Registros Acadêmicos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa - Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA.

2. Retificar os subitens 1.2, 1.3 e 1.14 do Edital nº 11, de 28 de fevereiro de 2023 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"1.2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as) quanto a documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será confirmada da seguinte forma:

I. Primeira etapa: O(A) Candidato(a) acessa o formulário de inscrição para matrícula disponível na página: sisu.ifbaiano.edu.br, preenche todas as informações solicitadas, finaliza e imprime o formulário gerado, e assina em todas as páginas no canto inferior direito. A assinatura poderá ser digital.

II. Segunda etapa: Encaminha ao e-mail indicado pelo *campus* ofertante do curso: o formulário devidamente assinado e demais documentos comprobatórios da matrícula de acordo com tipo de vaga escolhido no momento da inscrição no SiSU.

III. Terceira etapa: Conferência da documentação exigida. Após o retorno presencial das atividades, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória.

1.3. Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula.

(...)

1.14. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis."

LEIA-SE:

"1.2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as) quanto a documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será realizada de forma exclusivamente presencial.

1.3. Durante o período regular de matrícula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado.

(...)

1.14. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis."

2. Excluir os subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.13 do Edital nº 11, de 28 de fevereiro de 2023 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"1.4. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no formulário de inscrição de matrícula, devendo realizar conferência das informações antes da finalização do formulário.

1.5. Após finalização do formulário o mesmo deverá ser impresso e assinado em todas as folhas.

1.6. Caso o(a) candidato(a) verifique algum erro nas informações prestadas durante o preenchimento do formulário, poderá durante o período de matrícula, realizar o preenchimento e impressão de outro formulário. Para fins de comprovação será considerado, apenas, aquele que for encaminhado por e-mail com assinatura do candidato.

1.7. O e-mail encaminhado para comprovação da matrícula deverá ter como assunto: **Matrícula SiSU 2023.1 - Nome do Candidato - Curso e campus**, e no corpo do e-mail deverão ser listados os nomes de todos os documentos e anexos contidos.

1.8. Após o envio da documentação o(a) candidato(a) deverá receber uma mensagem de confirmação de recebimento pelo *campus*. Caso não receba a mensagem deverá entrar em contato com a comissão, especificando no assunto: **Não recebimento de confirmação do e-mail**, só serão considerados como recebidos os e-mails que possuem confirmação de recebimento por parte da comissão do Processo Seletivo.

1.9. O e-mail enviado com documentação comprobatória da matrícula deverá ter no máximo até 7 (sete) MB. Caso a documentação de matrícula possua mais de 7 MB, poderá ser dividida e enviada em mais de um e-mail, fazendo referência no assunto em quantas partes foram divididas. Ex. (1/2; 2/2), em PDF único, com a juntada de todos os documentos em um único arquivo.

1.10. O(A) candidato(a) deve evitar utilizar dispositivos móveis (celular, tablet, dentre outros) para enviar a documentação.

1.11. Preferencialmente encaminhar os documentos de forma escaneada em formato PDF, evitar envios de arquivos em formato de foto, ex: jpg e png.

1.12. Serão aceitos, **apenas**, os e-mails enviados dentro do prazo de realização da matrícula regular do SiSU.

1.13. Durante o período regular de matrícula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado."

LEIA-SE:

~~"1.4. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no formulário de inscrição de matrícula, devendo realizar conferência das informações antes da finalização do formulário.~~

~~1.5. Após finalização do formulário o mesmo deverá ser impresso e assinado em todas as folhas.~~

~~1.6. Caso o(a) candidato(a) verifique algum erro nas informações prestadas durante o preenchimento do formulário, poderá durante o período de matrícula, realizar o preenchimento e impressão de outro formulário. Para fins de comprovação será considerado, apenas, aquele que for encaminhado por e-mail com assinatura do candidato.~~

~~1.7. O e-mail encaminhado para comprovação da matrícula deverá ter como assunto: **Matrícula SiSU 2023.1 - Nome do Candidato - Curso e campus**, e no corpo do e-mail deverão ser listados os nomes de todos os documentos e anexos contidos.~~

~~1.8. Após o envio da documentação o(a) candidato(a) deverá receber uma mensagem de confirmação de recebimento pelo *campus*. Caso não receba a mensagem deverá entrar em contato com a comissão, especificando no assunto: **Não recebimento de confirmação do e-mail**, só serão considerados como recebidos os e-mails que possuírem confirmação de recebimento por parte da comissão do Processo Seletivo.~~

~~1.9. O e-mail enviado com documentação comprobatória da matrícula deverá ter no máximo até 7 (sete) MB. Caso a documentação de matrícula possua mais de 7 MB, poderá ser dividida e enviada em mais de um e-mail, fazendo referência no assunto em quantas partes foram divididas. Ex. (1/2; 2/2), em PDF único, com a juntada de todos os documentos em um único arquivo.~~

~~1.10. O(A) candidato(a) deve evitar utilizar dispositivos móveis (celular, tablet, dentre outros) para enviar a documentação.~~

~~1.11. Preferencialmente encaminhar os documentos de forma escaneada em formato PDF, evitar envios de arquivos em formato de foto, ex: jpg e png.~~

~~1.12. Serão aceitos, **apenas**, os e-mails enviados dentro do prazo de realização da matrícula regular do SiSU.~~

~~1.13. Durante o período regular de matrícula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado."~~

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 11, de 28 de fevereiro de 2023.

Bom Jesus da Lapa, 20 de março de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 20/03/2023 11:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 417056
Verificador: 7a3d3f4372
Código de
Autenticação:

